



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó: -----

----- Torna público que, de harmonia com o artigo 63º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal a realizar no dia 25 de setembro para as 10h00 horas. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 21 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara


Dr. José Artur Fontes Cascarejo